



DECRETO Nº 048/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 01 de Julho de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

Dispõe sobre a **Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social** do município de Iracema e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no(s) dia(s) 10 julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

EIXOS 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXOS 2– Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXOS 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXOS 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;

EIXOS 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 01 de Julho de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

VANDERLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei
Orgânica, em 01 de Julho de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025